

## LEI Nº 9.073, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

*Cria unidades e cargos efetivos na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado.*

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas, na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado, as seguintes unidades:

- I- as Secretarias das Turmas Recursais da Comarca da Capital;
- II- as Secretarias das Turmas Recursais da Comarca de Campina Grande;
- III- a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Patos;
- IV- a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Sousa;
- V- a Secretaria da Turma Recursal da Comarca de Guarabira;
- VI- uma Central de Mandados em cada comarca;
- VII- uma Central de Distribuição em cada comarca, salvo a comarca da Capital, que contará com quatro Centrais de Distribuição; sendo uma no fórum cível, uma no fórum criminal, uma no fórum da Infância e da Juventude e uma no Foro Regional de Mangabeira.

**Art. 2º** As unidades criadas na forma do art. 1º desta Lei serão compostas da seguinte forma:

I - as Secretarias das Turmas Recursais:

- a) das comarcas da Capital e de Campina Grande por um Analista Judiciário e, no mínimo, três Técnicos Judiciários/Área Judiciária;
- b) das Comarcas de Patos, de Sousa e de Guarabira por um Analista Judiciário e, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Judiciária.

**Parágrafo único.** A Turma Recursal será secretariada pelo Analista Judiciário ou por um dos Técnicos Judiciário/Área Judiciária, que nela se encontrar lotado, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do juiz presidente da respectiva Turma.

II- as Centrais de Mandados:

- a) das Comarcas da Capital e de Campina Grande por, no mínimo, cinco Técnicos Judiciários/Área Administrativa;
- b) das Comarcas de Bayeux, de Santa Rita, de Cabedelo, de Patos, de Sousa, de Guarabira e de Cajazeiras, por, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Administrativa;

c) das demais comarcas, por, no mínimo, um Técnico Judiciário/Área Administrativa.

§ 1º A Central de Mandados será chefiada por um dos Técnicos Judiciário/Área Administrativa, lotado na respectiva comarca, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do diretor do fórum.

§ 2º A critério da Administração, o Técnico Judiciário - Especialidade Execução de Mandados - poderá atuar, internamente, nas Centrais de Mandado.

III - as Centrais de Distribuição:

a) das Comarcas da Capital e de Campina Grande por um Analista Judiciário e, no mínimo, três Técnicos Judiciários/Área Judiciária;

b) das Comarcas de Bayeux, de Santa Rita, de Cabedelo, de Patos, de Sousa, de Guarabira e de Cajazeiras por um Analista Judiciário e, no mínimo, dois Técnicos Judiciários/Área Judiciária;

c) das demais comarcas por um Analista Judiciário e, no mínimo, um Técnico Judiciário/Área Judiciária;

**Parágrafo único.** A Central de Distribuição será chefiada pelo Analista Judiciário ou por um dos Técnicos Judiciário/Área Judiciária, que nela se encontrar lotado, designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, após prévia indicação do diretor do fórum.

**Art. 3º** Compete à Secretaria da Turma Recursal:

- I- organizar o expediente e agenda dos seus membros;
- II- organizar as pautas de julgamento; e
- III- distribuir os recursos e os feitos originários, além de outras atividades definidas em regulamento; e
- IV- exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo juiz presidente da turma.

**Art. 4º** Compete à Central de Mandados:

- I-organizar e distribuir os mandados expedidos pelos juízos da comarca;
- II- informar os dados de produtividade;
- III-fiscalizar o cumprimento dos mandados, comunicando à diretoria do fórum respectivo as irregularidades e atrasos; e
- IV-exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo diretor do fórum.

**Art 5º** Compete à Central de Distribuição:

I- registrar e distribuir, através do sistema próprio, as petições e os expedientes encaminhados aos juízos da comarca;  
II- emitir certidões;  
III- emitir guias de despesas processuais; e  
IV- exercer outras atribuições vinculadas a sua função, ordenadas pelo diretor do fórum.

**Art 6º** Fica criado, no foro judicial das Comarcas do Estado, um Banco de Recursos Humanos, constituído por todos os servidores lotados nas unidades das respectivas comarcas.

**Parágrafo único.** O servidor que integra o Banco de Recursos Humanos, criado na forma disposta no **caput** deste artigo, poderá ser designado para ter exercício nas diversas unidades da mesma comarca, mediante ato do Presidente do Tribunal de Justiça e indicação do diretor do fórum.

**Art. 7º** Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado:

I- 87 cargos de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001;  
II- 98 cargos de Técnico Judiciário - Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002;  
III- 90 cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002.

**Parágrafo único.** Os cargos criados na forma disposta no **caput** deste artigo integrarão o Banco de Recursos Humanos das comarcas do Estado, na forma discriminada no Anexo desta Lei.

**Art. 8º** As unidades criadas por esta Lei serão instaladas por meio de Ato da Presidência do Tribunal de Justiça, atendidas a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Poder Judiciário do Estado.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
GOVERNADOR

## ANEXO - BANCO DE RECURSOS HUMANOS

<b>Banco do Recursos Humanos</b>	<b>Cargos Criados</b>
<b>Comarcas</b>	
Alhandra	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Aroeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoa Grande	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoa Nova	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Areia	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Água Branca	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Alagoinha	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Arara	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Araçagi	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Araruna	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Barra de Santa Rosa	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Bayeux	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Brejo do Cruz	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Boqueirão	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002

Bonito de Santa Fé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Bananeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Belém	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Campina Grande	03 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 06 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 05 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Caaporã	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cruz do Espírito Santo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cabedelo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cabaceiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cuité	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Conceição	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Coremas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Catolé do Rocha	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Caiçara	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cacimba de Dentro	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Cajazeiras	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Esperança	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002

Guarabira	02 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 04 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Gurinhém	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Ingá	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Itaporanga	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária; símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Itabaiana	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pedras de Fogo	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pilar	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Picuí	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pocinhos	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Prata	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Piancó	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Princesa Isabel	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Paulista	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pombal	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Pilões	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativo, símbolo PJ-SFJ-002
Pirpiriluba	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002

Queimadas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Remígio	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Rio Tinto	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São João do Cariri	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sapé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santa Rita	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 02 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Soledade	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Serra Branca	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002
Serraria	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sumé	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santana dos Garrotes	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São Mamede	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Santa Luzia	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Sousa	02 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 04 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 02 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São Bento	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
São José de Piranhas	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002

São João do Rio do Peixe	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Solânea	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Taperoá	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Teixeira	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Umbuzeiro	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002
Uiraúna	01 de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001 01 de Técnico Judiciário/Área Judiciária, símbolo PJ-SFJ-002 01 de Técnico Judiciário/Área Administrativa, símbolo PJ-SFJ-002